



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Comunicação nº 367/2024- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento de inquérito 308/2024

- 1.** Tendo em vista, a impossibilidade do auditor processante Dr. Alan Flávio Geraldo para conduzir o inquérito, determino a redistribuição por sorteio, sendo sorteado o I. Auditor Dr. Felipe Bevilacqua de Souza.
- 2.** Encaminhem-se os autos ao D. Auditor Processante.
- 3.** Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**